



## ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 04/2017

No décimo segundo dia do mês de abril de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO o(a) Pregoeiro(a) Lorena Marquete da Silva e os membros da Equipe de Apoio: Keila Lemos da Silva Almeida e Laís Gomes Fleury designados conforme Portaria nº 08/2017, para realização do **Pregão Presencial nº 04/2017** do tipo **MENOR PREÇO** sob o critério de Maior Percentual de Desconto sobre os preços médios praticados ao Consumidor na Cidade de Goiânia – Goiás, conforme Tabela de Preços da Agência Nacional de Petróleo – ANP de processo nº 489526/2017 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS SOB FORMA PARCELADA.

Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, ela lembrou que houve a publicação no Diário Oficial da União com antecedência legalmente exigida, informou que não houve impugnação ao edital e que a participação no procedimento licitatório implica, automaticamente, a aceitação integral dos termos do instrumento convocatório e seus anexos. Iniciou-se a fase de CREDENCIAMENTO, com a declaração oficial da Pregoeira, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando a comprovação da existência de poderes para participação na licitação e assim nomeando a empresa credenciada que se apresentou até o horário limite, qual seja:

Nº	Empresa	CNPJ	Credenciados	Identificação
1	<b>AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA</b>	<b>04.806.169/0001-94</b>	<b>Washington Fernandes Santana</b>	<b>1731672- SSP/GO</b>

Dando continuidade ao certame, o(a) Sr(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pela Equipe de Apoio, recebeu os documentos constantes fora dos envelopes: Documento oficial de identificação que contenha foto; Cópia autenticada do contrato social da empresa ou estatuto com ata da assembleia (que elegeu a atual diretoria) tratando-se de representante legal; PROCURAÇÃO pública ou particular, com firma reconhecida acompanhado do correspondente documento, tratando-se de procurador; declaração de credenciamento (Anexo III) com firma reconhecida; Declaração de contrato social (Anexo IV); ; Declaração dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação (Anexo VI).

A empresa licitante foi devidamente credenciada. A pregoeira deu por encerrado o credenciamento e informou que não seriam aceitas outras licitantes. Logo após, o(a) Pregoeiro(a) abriu os envelopes contendo a PROPOSTA e realizou a leitura da mesma:

Handwritten signatures and initials in blue ink.





### PROPOSTA:

AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA – 04.806.169/0001-94	
TAXA DE DESCONTO	1,67%

Conforme os requisitos de regularidade das propostas indicados nos itens 5 e 6 do Edital, a seguinte empresa foi classificada **AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA**. A pregoeira assegurou, conforme item 9.3 do edital, que o desconto constante na proposta se refere à Tabela de Preços da Agência Nacional de Petróleo – ANP e não sobre o valor registrado na bomba, conforme consta na proposta apresentada. Questionado pelo pregoeiro, o representante credenciado confirmou a ciência deste dispositivo.

Não houve a etapa de lances.

Em seguida, a Pregoeira procedeu à fase de HABILITAÇÃO analisando a documentação do **Envelope 2** do licitante a qual demonstra a regularidade fiscal/trabalhista, habilitação jurídica e qualificação econômico-financeira e técnica. O atestado de regularidade do Corpo de Bombeiro, exigido no item 8.1.5 b do edital, foi apresentado vencido. O licitante esclareceu que o processo de renovação está em tramitação no órgão. Em consulta ao sítio eletrônico se confirmou o processo em andamento o qual teve seu extrato anexado ao processo.

Após o julgamento, a empresa foi HABILITADA e declarada VENCEDORA, nestes termos. Não houve a manifestação do interesse em interpor recurso.

Nada mais para registrar o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a sessão lavrando a presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e pelo representante da licitante.

Encerramento às oito horas e cinquenta e cinco minutos.

Lorena Marquete da Silva      Keila Lemos da Silva Almeida

Lorena Marquete da Silva  
Pregoeira

Keila Lemos da Silva Almeida  
Membro da Equipe de Apoio

Lais Gomes Fleury Teixeira

Lais Gomes Fleury Teixeira  
Membro da Equipe de Apoio

RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA
Auto Posto Chafariz Ltda - 04.806.169/0001-94	<u>Washington Fernandes Santana</u>